PM DE SANTANA DO PIAUI
AVENIDA SÃO JOÃO, 1668
41.522.137/0001-93 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 20 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.286

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$8.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

535	27.812.0020.2054.0000	Desenvolvimento da Prática de Esporte e do Lazer	**4.100,00**
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 1 500 01
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 13 00 SECRETARIA MUNCIPAL DE CULTURA

552	13.392.0019.2052.0000	Promoção Cultural	**4.000,00**
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 719 01
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

19	04.122.0002.2002.0000	Gestão Administrativa	-4.100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 01
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 13 00 SECRETARIA MUNCIPAL DE CULTURA

550	13.392.0019.2052.0000	Promoção Cultural	-4.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPC	F.R. Grupo: 1 719 01
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
914.119.803-44